



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.546.238-2/2011, de interesse de **DOMINGOS DE ARAÚJO CIQUEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01, da Quadra 127, situado à Rua Áustria esquina com a Rua Escócia, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 01-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	ÁREA	415,58m²
Frente para a Rua Áustria		10,251m
Fundo, confrontando com o Lote 07		19,17m
Lado direito, confrontando com o Lote 01-A		27,33m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Escócia		18,393m
Pela linha de chanfrado – Rua Áustria com Rua Escócia		7,24m

Lote 01-A	ÁREA	300,00m²
Frente para a Rua Áustria		10,50m
Fundo, confrontando com o Lote 07		10,83m
Lado direito, confrontando com o Lote 02		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01		27,33m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal